Resolução 021/95 - CONSUNI

Autoriza a implantação da reformulação do Curso de História, para oferta da modalidade "Bacharelado e Licenciatura Plena".

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 248/95, originário do Centro de Ciências da Educação - FAED, em sessão de 31.08.1995;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação da reformulação do Curso de História, para oferta da modalidade "Bacharelado e Licenciatura Plena" na forma aprovada pelo Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião de 26. 07.1995.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de agosto de 1995.

Prof. Raimundo Zumblick Presidente